OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Rahia

REGISTRO GERAL ANO 2.011

SINÉSIO DE OLIVEIRA GOMES Oficial Designado

MATRICULA Nº 7.391 DATA 14.06.2.911 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Uma área de terra destinado construção de casa residencial situado a Rua Presidente Vargas nº 226 nesta Cidade de Santana em terreno que mede 10m de frente 10m de lateral direita 24m de lateral esquerda totalizando 240m2., nas confrontações NORTE, Evilson José Rosa LESTE, com José Jorge de Farias SUL, com a Rua Presidente Vargas, OESTE, com Ana de Oliveira Souza. PROPRIETÁRIO: - JORGE LUIS CAYRES, brasileiros, maior, casado, comerciante, CPF-129.348.445-87, residentes e domiciliado a Rua Presidente Vargas 226. Nesta Cidade de Santana REGISTRO ANTERIOR: -AUX. **DESIGNADO**

REG.01 de 14.06.2.011:-:- Nos termos da averbação requerida pelo adquirente desta M-7.391, conforme determina a Lei 6.015 de 31.12.73, e sua alterações do Art. 167-II-4, conforme planta baixa contendo foi edificada em terreno de sua propriedade no Lº 2-A-M- 7.391 através do Alvará nº 00004/2011 conforme planta baixa contendo 03 quartos, Ol sala de estar Ol cozinha Ol banheiro a casa é constituída por blocos de cerâmica telhado com telhas de cerâmica, piso em cerâmica, Certificamos que foi edificada em terreno de sua propriedade com 10m de frente 10m de fundo 24m de lateral esquerda e direita com área total de 240m2., com área construída de 158,82m2., Tudo conforme HABITE-SE. Tudo conforme Alvará e Habite-se ambos da prefeitura Municipal de Santana Apresentou ART do Engenheiro nº BA19568. Engenheiro Francisco de Assis Souza Tudo conforme documentos arquivados. O OFICIAL DEISGNADO_

REG. 02 de 18.07.2.011 O imóvel foi apresentado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo proprietário do R-01 desta M- 7.391 em favor do BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTEÁRIA com séde na Cidade de São Paulo - SP., Av. PAULISTA Nº 1128 3º Andar CNPJ-62.237.367/0001-80 através do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, por força do Art. 61 e && da Lei 4.380 de 21.08.64 alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66 combinado com art. 38 da Lei 9.5414 de 20.11.97 através da Série 2011 e nº 2002 em 29.06.11 no VALOR de 213.775,62 (duzentos e treze mil setecentos e setenta e cinco mil e sessenta e dois centavos) INTEGRAL - CUSTODIANTE:- OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS S/A CNPJ- 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas nº 500 B-13 sala 205 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ Forma de Pagat.º 318 prestações no Valor de RS 2,651,72, vencendo a primeira em 29.07..2.010 e a última em 29.12.2.037 encargos - pré - fixado de 13,0859% a a e Esetiva 13,9000% ao a.a Tabela Price e IR Moratório Juros de Mora 1% a.m Multa 2% para fins do art. 1.484 do C. C. Brasileiro ficam avaliado imóvel hipotecado no VALOR de R\$ 416.000.00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) Pago com o DAJ de S-602 nº 129.948 O OFICIAL DESIGNADO

AV.03 de 18.07.2.011:- Procede-se esta averbação nos temos do \$5° art 18 da Lei 10.931 da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI 2.002- Emitida em Data de 29.06.2.002 série 2011 integral e como CUSTODIANTE:-OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIO S/A CNPJ- 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas nº 500 B-13 sala 205 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ prot nº DAJ S-602 nº 129.948 conforme & 6° art. 18 da Lei nº 10.931 e Decisão do MM Juiz de Direito Dr. Alerson do Carmo Mendonça em 13.12.2010 Proc. Dúvida nº 04/2010 e ut R- 03 acima citado em atu único. O OFICIAL DESIGNADO

AV.04 de 10.02.2.012:- Nos termos da averbação requerida pelo proprietário desta M-7.391 fica constando o seguinte o Sr. JORGE LUIS CAYRES, brasileiro, casado, CPF-L29.348.445-87 E RG-0L.606.701-01 SSP-BA., e sua esposa GISLANE DE OLIVEIRA TONHÁ CAYRES CPF-571.776.785-49 e do RG-03.172.071-48 SSP-BA., casados pelo regime da comunhão parcial de bens residentes e domiciliados na rua presidente Vargas nº 226. Santana - Bahia. O OFICIAL DESIGNADO.

AV.05 Fica reproduzido os R-02 e av.03 desta M 7.391. O OFICIAL DESIGNADO

ROMAN HORERA DOS ANJOS Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

Av.06-7.391 (Consolidação da Propriedade Fiduciária com Restrição de Disponibilidade) – Em 07 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 43.606 de 01/02/2019. Em virtude de decurso de prazo para a purgação de mora dos devedores devidamente notificados, referente à Alienação Fiduciária registrada nesta matrícula (R.02/Av.02), procede-se a presente averbação para constar que a propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da credora BRAZILIAN SECURITES CIA DE SECURITIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º Andar, São Paulo-SP. Nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, incide restrição de disponibilidade sobre a propriedade ora consolidada, sendo que o proprietário somente poderá alienar o imóvel em público leilão. Imóvel avaliado em R\$ 416.000,00. ITBI recolhido pelo guía DAM nº 351342, no valor de R\$ 8.320,00. DAJE nº 9999.022.654148, no valor de R\$ 2.801,90. Dou fé. Oficial: Fábio Lechuga Martins. Selo 1425. AB006139-0.

Av.07-7.391. Em 04 de junho de 2019. Protocolo nº 43.778 de 31/05/2018. Por requerimento particular datado de 24/04/2019, subscrito por Brazilian Securites Companhia de Securitização, já qualificada nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o presente imóvel foi levado em primeiro e segundo leilão, nos dias 07 e 08 de março de 2019, não havendo licitantes em ambas as ocasiões, conforme autos arquivadas nesta serventia. Por consequência, fica consolidada definitivamente a propriedade do presente imóvel a Brazilian Securites Companhia de Securitização, ficando extinta a dívida garantida por alienação fiduciária objeto do R.02 e Av.03 desta matrícula, conforme termo particular de quitação e extinção de dívida, datado de 24/04/2019. Dou fé. O Oficial: Fábio Lechuga Martins. DAJE: 9999.023.483601. Valor: R\$ 70,00. Selo 1425.AB006774-7.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº 763/19, de 23/08/2019. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº. 7.391 de Livro 2 desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Santana, Estado da Bahia, tendo valor de CERTIDÃO, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Nos termos do art. 829 do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado da Bahia, o prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias. Dou Fé. DAJE: 9999.024.147664: Valor R\$ 81,62 (Emohimentos R\$ 39,42 - Taxa de Fiscal R\$ 28,00 - FECOM R\$ 10,77 - PGE R\$ 1,57 - FMMPBA R\$ 0,82 - Def. Pública R\$ 1,04). Santana/BA, 23 de agosto de 2019. ROMAY MOREIRA DOS ANJOS. Escrevente Autorizado.

COMO MONTANA DOS ANJOS Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade Tribunal de Justica do Estado de Rahia Ato Notarial ou de Registro 1425.AB907272-4 T9AVSTB862 Consulte:

ww.tjba.jus.br/autenticidade

